

Ofício nº 429 (SF)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

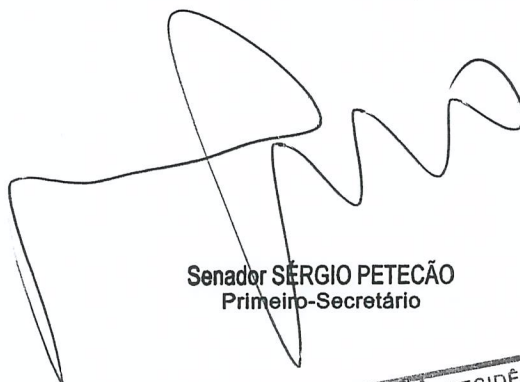
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 56, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2017 (PL nº 5.446, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘Institui o Código de Trânsito Brasileiro’, para dispor sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

